TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: 229.2026.INEX.142.EPC-SDE

Em observância à Súmula 473 do STF, e após análise dos autos, propõe-se a rerratificação da decisão precedente.

Em, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA
Data: 24/11/2026 09:35:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Dourado
OAB-PE N° 26.860

RECONHEÇO E RERRATIFICO, em todos os seus termos, a INEXIGIBILIDADE, que transcorreu no processo nº 229.2026.INEX.142.EPC-SDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA EVENTOS COMUNITÁRIOS – NOVEMBRO – PARTE I – CONSAGRADOS, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Valor Global Total: R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).
Jaboatão dos Guararapes, 23 de novembro de 2026.

Onde lê-se:

PRODUTORA	CNPJ	ATRAÇÕES	DATA	HORÁRIO	QUANT.	VALOR	DURAÇÃO	POLO / LOCAL
PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	38.085.564/0001-47	TENTAÇÃO	08/11/2026	18H	01	R$ 80.000,00	1h30	Festa Marcos Freire - TERMINAL DE MARCOS FREIRE

Leia-se:

PRESTADOR	CNPJ	ATRAÇÕES	DATA	HORÁRIO	QUANT.	VALOR	DURAÇÃO	POLO / LOCAL
PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	38.085.564/0001-47	TENTAÇÃO	08/11/2026	18H	01	R$ 70.000,00	1h30	Festa Marcos Freire - TERMINAL DE MARCOS FREIRE

Jaboatão dos Guararapes, data da assinatura eletrônica.

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER